



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de A.GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, RELLISON DOS SANTOS OLIVEIRA, LEANDRA CRISTINE DA COSTA VASCONCELOS, LEANDRO CALVO DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DE JESUS DA SILVA E ANDERSON CALVO FREIRE, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEICULO TIPO FURGÃO E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E REGIÃO DE VARZEA, B/M PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR REGIÃO DE VARZEA DESTE MUNICIPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 09 de Maio de 2017

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO